

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA**  
**CAMPUS II – AREIA – PB**

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E VICE-CHEFE DO**  
**DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA**  
**Nº 02 DQF/CCA/UFPB, 09 de julho de 2021**

O Chefe do Departamento de Química e Física (DQF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 01/2011 do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para candidatos a Chefe e Vice-chefe do Departamento de Química e Física, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

**1. DA COMISSÃO**

A Comissão de Consulta será composta pelos membros: Docentes – Sidney Ramos de Santana (Mat. SIAPE 2015867) (Titular/ Presidente) e Yanna Carolina Ferreira Teles (Mat. SIAPE 2317378) (Suplente); Servidores técnico-administrativos – Josiane Isabela da Silva Rodrigues (Mat. SIAPE 3159074) (Titular) e Tereziana Silva da Costa (Mat. SIAPE 2136675) (Suplente); Discentes – Laila dos Santos Pereira (Mat. 31400596) (Titular) e Eliercio Fernandes Campos Soares (Mat. 31400304) (Suplente), designados pela Portaria Nº 11/2021 – CCA – DQF.

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria do Departamento de Química e Física através do e-mail [dqf@cca.ufpb.br](mailto:dqf@cca.ufpb.br) no período de 14 a 16 de julho de 2021, nos horários das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante envio de: requerimento encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta, formulário de criação de eleições no sistema SIGEleição (anexo), programa de trabalho, declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 01/2011 do COC/CCA/UFPB e comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura à reeleição.

A relação das candidaturas homologadas será divulgada no dia 20 de julho de 2021 no site do CCA.

**3. DA CONSULTA**

A consulta será realizada no dia 18 de agosto de 2021, no horário das 08h00 às 20h00 horas, ininterruptamente através do endereço eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

**4. CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição das chapas	14/07/2021 a 16/07/2021	Inscrição enviada por e-mail à secretaria do departamento ( <a href="mailto:dqf@cca.ufpb.br">dqf@cca.ufpb.br</a> )	07h00 às 12h00; 13h00 às 17h00
Divulgação das Chapas homologadas	20/07/2021	Página do CCA ( <a href="http://www.cca.ufpb.br">www.cca.ufpb.br</a> )	Até às 23h59
Prazo para pedidos de impugnação	22/07/2021	Requerimento enviado por e- mail à secretaria do departamento ( <a href="mailto:dqf@cca.ufpb.br">dqf@cca.ufpb.br</a> )	Até às 23h59

Prazo para apresentação de recursos	30/07/2021	Requerimento enviado por e-mail à secretaria do departamento (dqf@cca.ufpb.br)	Até às 23h59
Resultado do recurso	02/08/2021	Página do CCA (www.cca.ufpb.br)	Até às 23h59
Pesquisa eleitoral - ELEIÇÃO	18/08/2021	SIGEleição <a href="https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/</a>	08h00 às 20h00
Apuração dos votos	18/08/2021	SIGEleição	Até às 23h59
Relatório da Comissão Eleitoral	20/08/2021	Chefia do Departamento	Até às 23h59

### 5. DOS CASOS OMISSOS

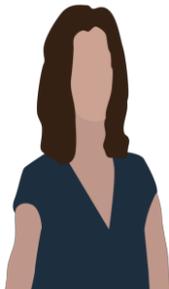
Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução Nº 01/2011 COC/CCA/UFPB serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Areia, 09 de julho de 2021.

  
Renaldo Tenório de Moura Junior  
Chefe do DQF/CCA/UFPB

# ANEXO I

## FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE ELEIÇÕES NO SISTEMA SIGELEIÇÃO

Cargos e Candidaturas				
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			<Informar o Nome do Cargo>	
<01>			<Chapa Universidade Universal >	< Edsger Dijkstra (Reitor) >

### PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.